



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Concede “Título de Cidadão Bonitense” ao Ilmo. Sr. Severino Cassimiro da Silva Filho e dá outras providências.

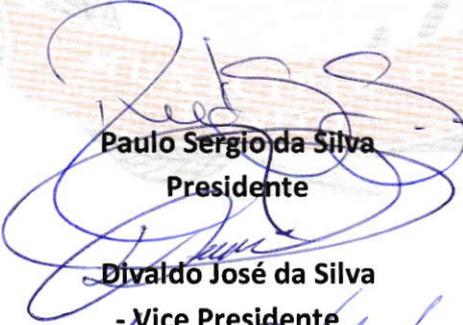
A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

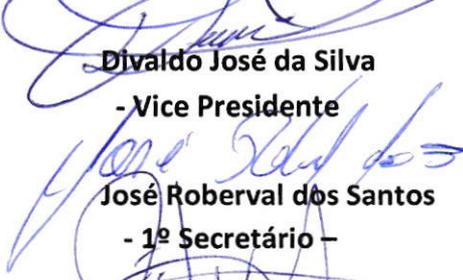
Art.1º- Fica concedido ao Imo. Sr. **Severino Cassimiro da Silva Filho**, o Título de Honorífico de “Cidadão do Bonito”.

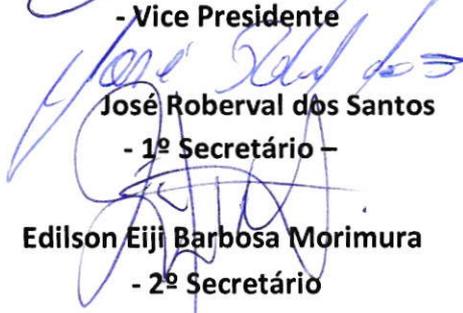
Art.2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Bonito, especialmente para esse fim convocado.

Art. 3º- Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Bonito em 07 de dezembro de 2022.


Paulo Sergio da Silva
Presidente


Divaldo José da Silva
- Vice Presidente


José Roberval dos Santos
- 1º Secretário -


Edilson Eiji Barbosa Morimura
- 2º Secretário

